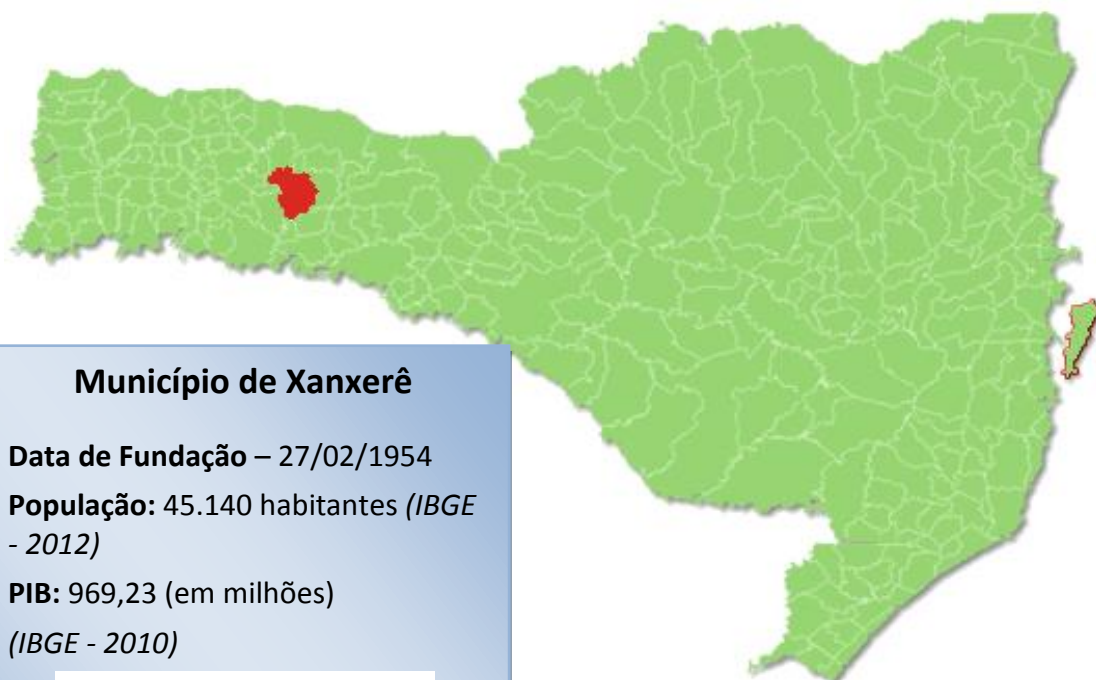


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Xanxerê

Data de Fundação – 27/02/1954

População: 45.140 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 969,23 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	4
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2740/2013)	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	11
3.1. Apuração do resultado orçamentário	11
3.2. Análise do resultado orçamentário	12
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	13
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	20
4.1. Situação Patrimonial	20
4.2. Análise do resultado financeiro	21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	34
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	37
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	40
9. RESTRIÇÕES APURADAS	44
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	45
CONCLUSÃO	45
ANEXO	48
APÊNDICE	49

PROCESSO	PCP 13/00297937
UNIDADE	Município de Xanxerê
RESPONSÁVEL	Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	4908/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Xanxerê, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Xanxerê, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 13/11/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012 do Município, foi emitido o Relatório nº **2740/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00297937**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Auditor Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **2740/2013**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 15.280/2013, de 30/09/2013

Conforme solicitação do Exmo. Conselheiro Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício s/nº de 15/10/2013, apresentou alegações de defesa, assim como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 265/273, 275/293, 295/302, 304/394, 396/413 e 415/507 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2740/2013)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 11.192.846,97**, representando **13,67%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 4.238.818,03** (item 3.1).

(Relatório nº 2740/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados as folhas 265/273, 275/293, 295/302, 304/394, 396/413 e 415/507 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Alega o Responsável que o déficit orçamentário ocorreu, basicamente, em virtude de despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar com recursos de convênios e de Operações de Crédito, não recebidos no exercício de 2012.

Informa que estes recursos a receber, no montante de R\$ 9.962.928,37 (Prefeitura: R\$ 6.411.404,26, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social R\$ 3.551.524,11), foram registrados como Direitos a Receber no Sistema Patrimonial, conforme orientação deste Tribunal de Contas (fls. 275 a 296 dos autos).

O Responsável anexou aos autos os Termos de Convênios celebrados (Anexo 03), Razão Analítico de Restos Pagos em 2013 (Anexo 04) e Extratos Bancários das contas vinculadas de alguns Convênios (Anexo 05) (fls. 304 a 507 dos autos).

Através de pesquisa efetuada no site www.sef.sc.gov.br, bem como análise do Sistema e-Sfinge referente aos **convênios do Estado** com o Município de Xanxerê, constatou-se conforme Quadro abaixo, que não foram repassados no exercício de 2012 o montante de **R\$ 751.497,63**, relativa as despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar.

Unidade: Prefeitura

Número Empenho	Convênio	Valor do Empenho(s) (R\$)	Restos a Pagar não Processado Valor (R\$)	Valor repassado 2012	Valor repassado em 2013 até a data da pesquisa + saldo a repassar
3076/2012 3094/2012 e 3096/2012	6310/2012 - Construção de Terminal Urbano (Termo de Convênio fls. 343 a 348 dos autos)	293.460,67 (fls. 509 dos autos)	233.438,51	100.088,59 (fls. 510 a 512 dos autos)	193.372,08 (fls. 513 dos autos)
2700/2012	4267/2012 - Construção Praça Bairro São Jorge (Termo de Convênio fls. 332 a 337 dos autos)	210.000,00 (fls. 515 dos autos)	193.178,44	37.934,92 (fls. 516 a 517 dos autos)	172.065,08 (fls. 518 a 520 dos autos)
2567/2012	4268/2012 - Construção de Quadro Coberto	158.216,80 (fls. 521 dos autos)	158.216,80		158.216,80 (fls. 522 a 523 dos autos)

	(Termo de Convênio, fls. 338 a 342 dos autos)				
5304/2012	PETC 004556/2012	80.000,00 (fls. 524 dos autos)	80.000,00	80.000,00 (fls. 525 a 526 dos autos)	

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

*581/2012	6308/2012-8 - Construção do Centro Multiuso	250.000,00 (fls. 527 dos autos)	227.843,67	4.207,94 (fls. 528 a 530 dos autos)	* 227.843,67 (fls. 531 a 532 dos autos)
TOTAL					751.497,63

* Conforme fls. 532 dos autos, referente a este Convênio, não foi repassado no exercício de 2012, o montante de R\$ 245.792,06, considerado que a Unidade inscreveu em Restos a Pagar o montante de R\$ 227.843,67, este valor será considerado pela Instrução como ressalva.

Em relação à Operação de Crédito junto ao Badesc, para pavimentação de ruas do Município, (NE nº. 4133, no montante de R\$ 2.248.206,61, fls. 533 dos autos), conforme análise efetuada no Sistema e-Sfinge, constatou-se que o Município recebeu no exercício de 2012 o montante de R\$ 999.389,81 (fls. 534 dos autos). Assim, restando o repasse no montante de **R\$ 1.248.816,80**, razão pela qual, será considerado o valor informado pela Unidade como ressalva.

Em relação ao convênio TC/PAC 514/09 (fls. 355 a 359 dos autos), referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário (NE 920, montante de R\$ 8.669.313,87, fls. 535 dos autos), constata-se que o Município recebeu até o exercício de 2012, o montante de R\$ 4.674.030,50 (fls. 537 dos autos), razão pela qual, os restos a pagar no montante de **R\$ 3.995.283,37**, será ressalvado pela Reinstrução.

Em relação ao convênio nº 352265-37/2011, no montante de R\$ 2.510.000,00, conforme dados extraídos do Portal Transparência da União www.portaltransparencia.gov.br, até a data de 11/10/2013, foi liberado o montante de R\$ 1.148.623,55 (fls. 540 dos autos). Deste valor, conforme consta no extrato bancário da conta vinculada do convênio (fls. 476 a 709 dos autos) o montante de R\$ 709.676,63 foi recebido somente no exercício de 2013.

Constata-se, desta forma, que até o exercício de 2012, o Município recebeu relativo ao referido convênio o montante de R\$ 438.946,92, (R\$ 1.148.623,55 - R\$ 709.676,63, total liberado menos o valor liberado em 2013). Assim será considerado, a título de ressalva, pela Instrução o montante de **R\$ 2.071.053,08**. (R\$ 2.510.000,00 - R\$ 438.946,92, valor

do convênio menos o valor liberado em 2012).

Em relação ao Convênio nº 336622-22/2010, no montante de R\$ 789.800,00 referente à NE 75/2012 (fls. 544 dos autos), através de pesquisa efetuada no portal transparência do Governo Federal, constatou-se que até a data de 15/08/2013, foi liberado o montante de R\$ 732.223,57 (fls. 545 dos autos), deste valor, o montante de R\$ 46.203,30 foi liberado o exercício de 2012 (fls. 546), o restante liberado apenas em 2013 (fls. 547 dos autos), razão pela qual será considerado, como ressalva, o montante informado pela Unidade (**R\$ 739.252,79**).

Em relação aos Convênios 10396929000135/2011-2, 10396929000135-2011-01 e 10396.929000/1100-07 do Ministério da Saúde, o Responsável não encaminhou documentação suficiente para comprovação de que os valores não foram recebidos no exercício de 2012.

Assim, a restrição permanece com ressalva de que o recurso no montante de **R\$ 8.805.903,67**, relativo a convênios e operação de crédito, não foi recebido no exercício de 2012, conforme item 9.1.1, deste Relatório.

- 1.2.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 6.932.984,72**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **8,47%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 81.857.031,14**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

(Relatório nº 2740/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados as folhas 265/273, 275/293, 295/302, 304/394, 396/413 e 415/507 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Considerando as justificativas apresentadas para a restrição nº 1.2.1.1, de que a Unidade empenhou despesas com

recursos de Convênios e Operações de Créditos não recebidos em sua totalidade no exercício de 2012, no montante de **R\$ 8.805.903,67**, esta permanecerá inalterada com ressalva, conforme item 9.1.2, deste Relatório.

- 1.2.1.3 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 40.627.496,30**, representando **54,41%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 74.663.422,91**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 40.318.248,37**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 309.247,93** ou **0,41%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2).

(Relatório nº 2740/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados as folhas 265/273, 275/293, 295/302, 304/394, 396/413 e 415/507 dos autos

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável informa que o aumento da despesa com pessoal, ocorreu devido às rescisões de contratos temporários e exonerações de cargos comissionados, no valor de R\$ 268.482,78, em virtude do final de mandato. Informa também que houve uma redução da despesa no primeiro quadrimestre de 2013 (maio/2012 e abril/2013), para 52,29% da Receita Corrente Líquida de acordo com o disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

O valor acima do limite (54%) das despesas com pessoal do Poder Executivo ao final do exercício foi de R\$ 309.247,93, conforme apurado no Quadro 18 (fl. 224), portanto, não foram somente às despesas com rescisões e desonerações, citadas pelo Responsável, que contribuíram para o aumento das despesas com pessoal.

Ressaltando-se que conforme análise efetuada via Sistema e-Sfinge correspondente ao 2º quadrimestre de 2013, os gastos

com pessoal do Poder Executivo, não foram reduzidos, representando 54,97% da RCL (fls. 550 dos autos).

Desta forma, mantém-se a restrição apontada para o período analisado.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Xanxerê era habitada por índios guaranis e kaingangos até o início do Século XX, quando alguns fazendeiros estabeleceram-se na região, iniciando o ciclo da madeira e a criação de gado. Tempos depois, o deslocamento de imigrantes do Rio Grande do Sul trouxe descendentes de italianos e de alemães para a cidade, que pertenceu a uma área disputada por Brasil e Argentina.

O Município de Xanxerê tem uma população estimada em 45.140² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 969.228.401,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 21.976,97, considerando uma população estimada em 2010 de 44.102 habitantes.

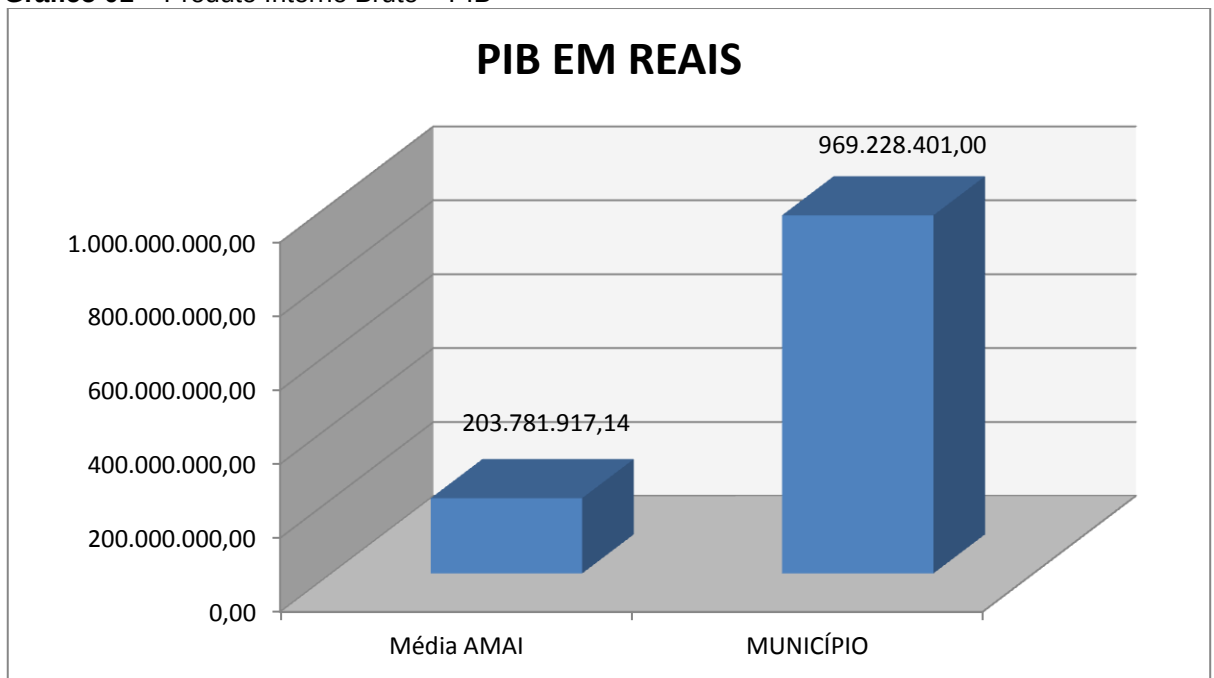
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

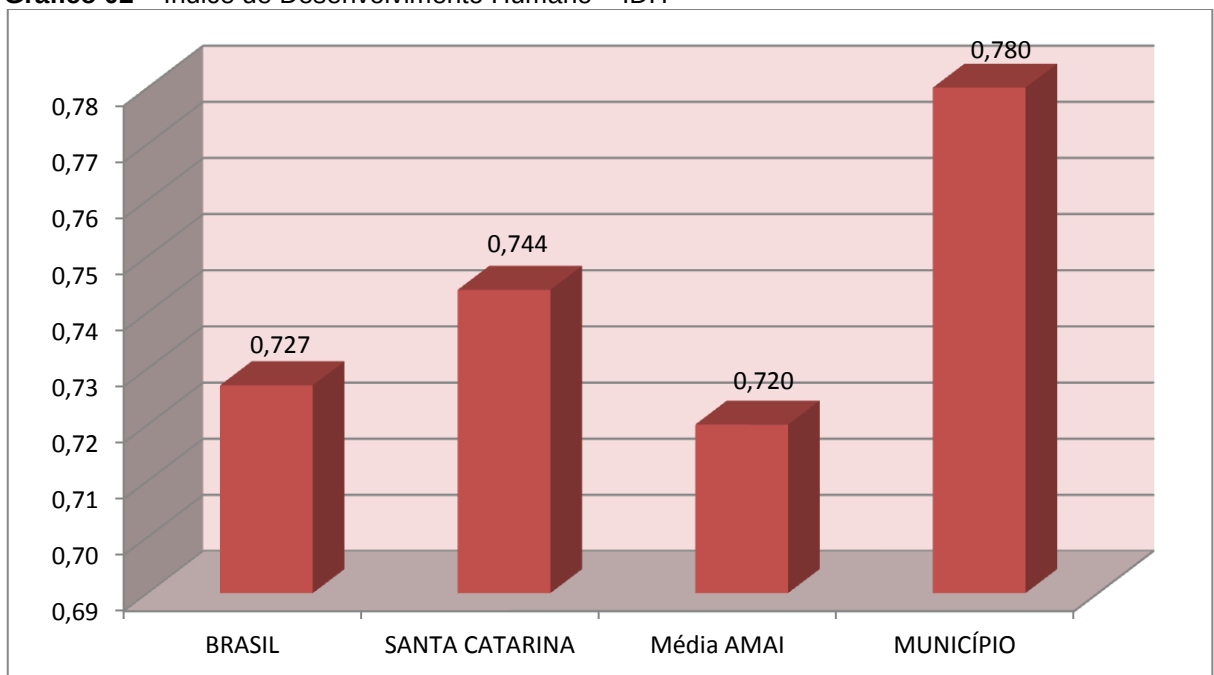
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Xanxerê encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	70.231.838,00
PPA	3.144/2009	21/07/2009	DESPESA FIXADA	70.231.838,00
LDO	3.329/2011	31/05/2011		
LOA	3.377/2011	17/10/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 11.192.846,97**, correspondendo a **13,67%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 11.192.846,97, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 7.542.268,60 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 3.650.578,37.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 4.238.818,03), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	70.231.838,00	81.857.031,14	116,55
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	97.417.607,31	93.049.878,11	95,52

Déficit de Execução Orçamentária	11.192.846,97
---	----------------------

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no valor de R\$ 21.044,22 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Xanxerê nos últimos 5 anos:

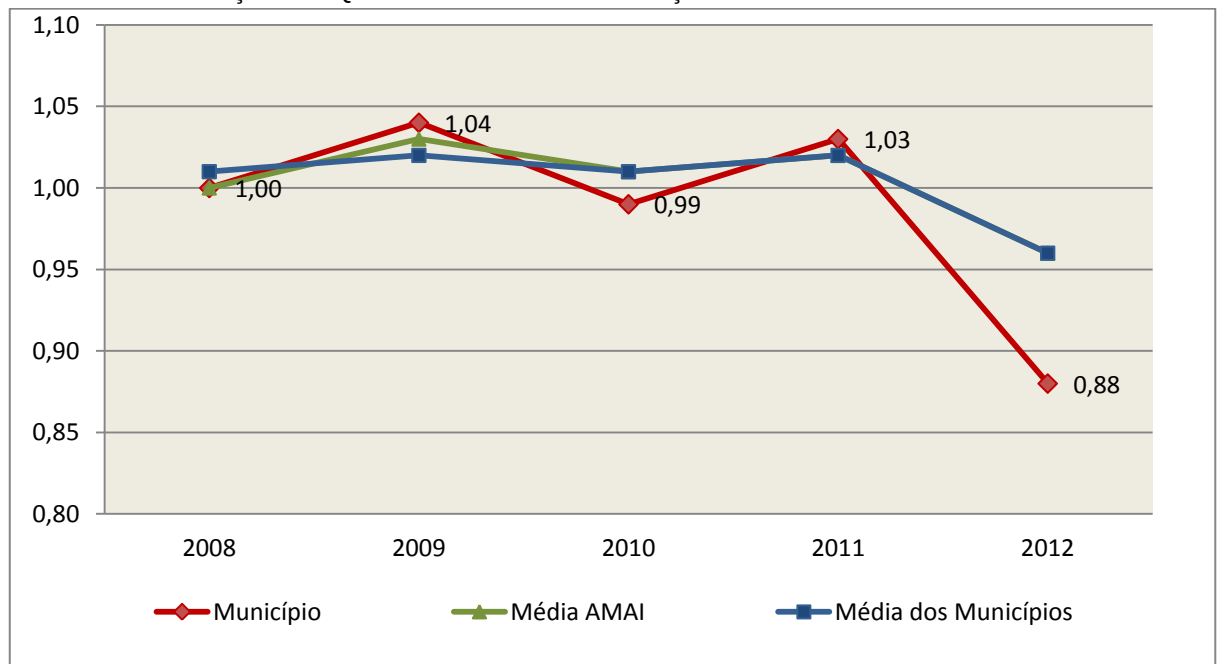
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Receita realizada	59.934.462,04	60.598.749,27	67.229.819,53	71.280.449,03	81.857.031,14
2 Despesa executada	60.124.162,33	58.305.851,43	67.875.774,38	69.377.963,57	93.049.878,11
QUOCIENTE	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,00	1,04	0,99	1,03	0,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 81.857.031,14**, equivalendo a **116,55%** da receita orçada.

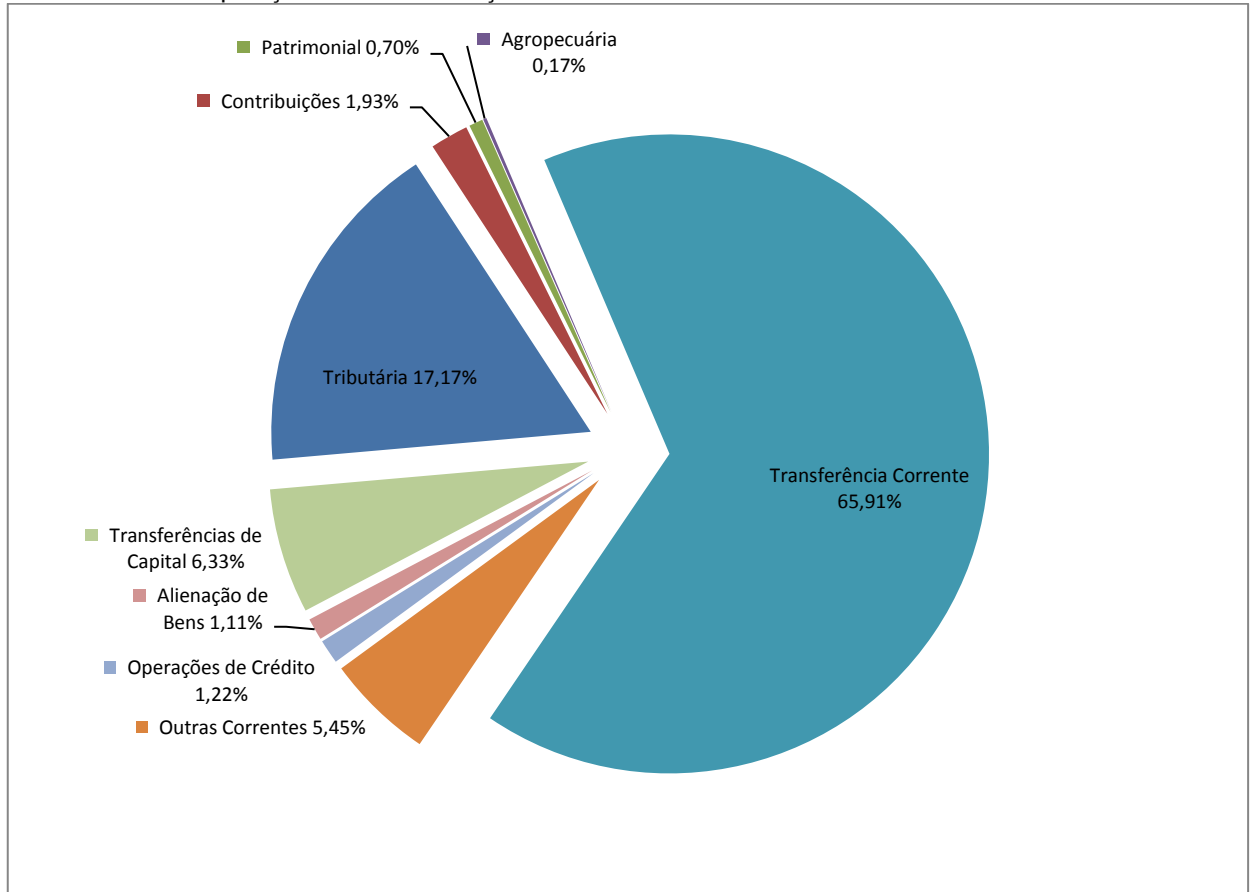
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	12.956.052,00	14.055.127,37	108,48
Receita de Contribuições	1.815.000,00	1.583.053,14	87,22
Receita Patrimonial	364.360,00	574.700,80	157,73
Receita Agropecuária	152.420,00	140.161,52	91,96
Receita de Serviços	117.865,00	-	-
Transferências Correntes	50.090.368,00	53.949.214,17	107,70
Outras Receitas Correntes	3.203.760,00	4.465.100,95	139,37
RECEITA CORRENTE	68.699.825,00	74.767.357,95	108,83
Operações de Crédito	-	999.389,81	-
Alienação de Bens	1.532.000,00	908.872,28	59,33
Transferências de Capital	13,00	5.181.411,10	39.857.008,46
RECEITA DE CAPITAL	1.532.013,00	7.089.673,19	462,77
TOTAL DA RECEITA	70.231.838,00	81.857.031,14	116,55

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

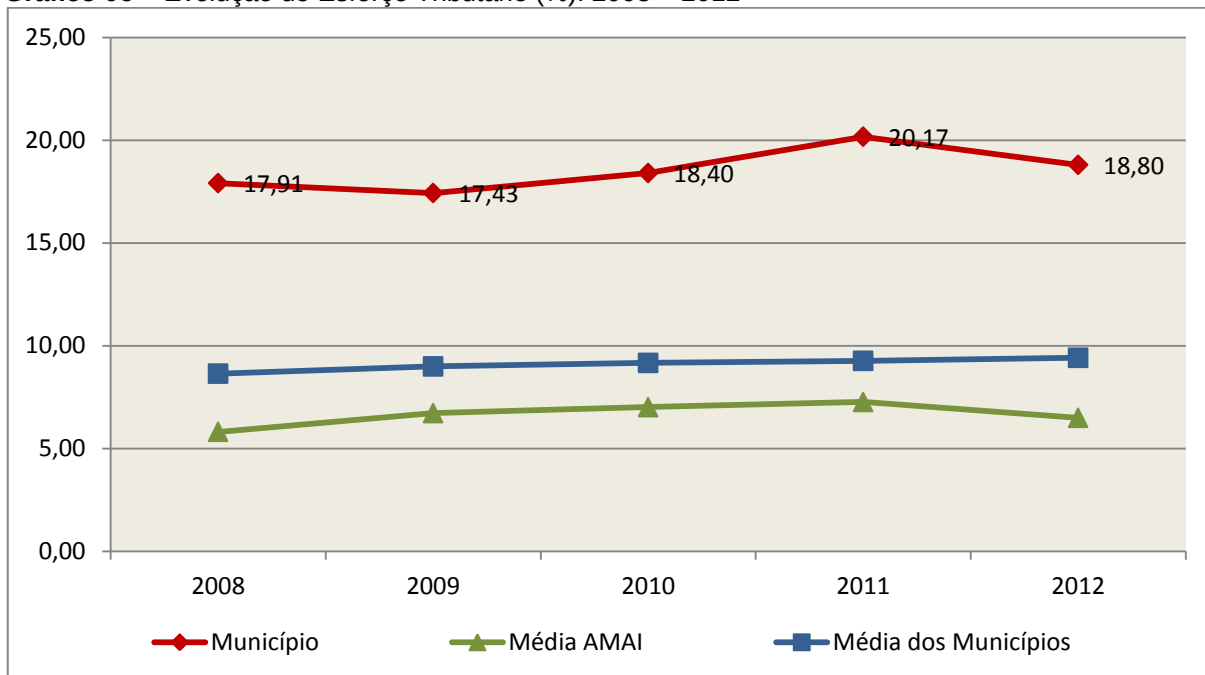


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **65,91%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

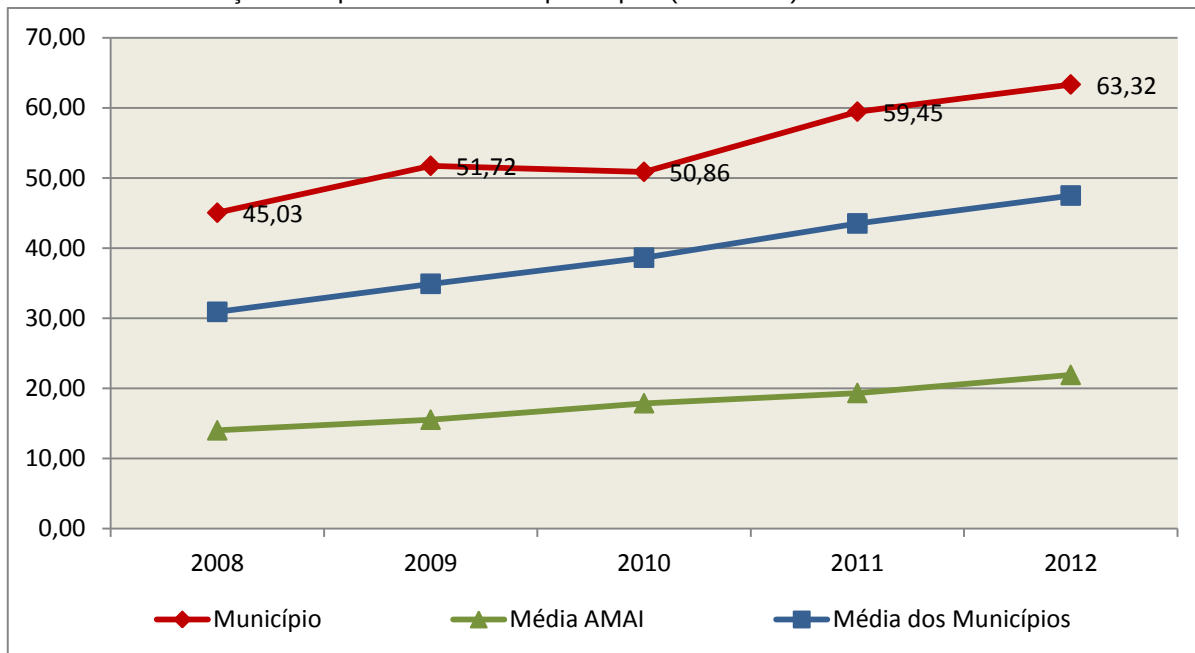


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

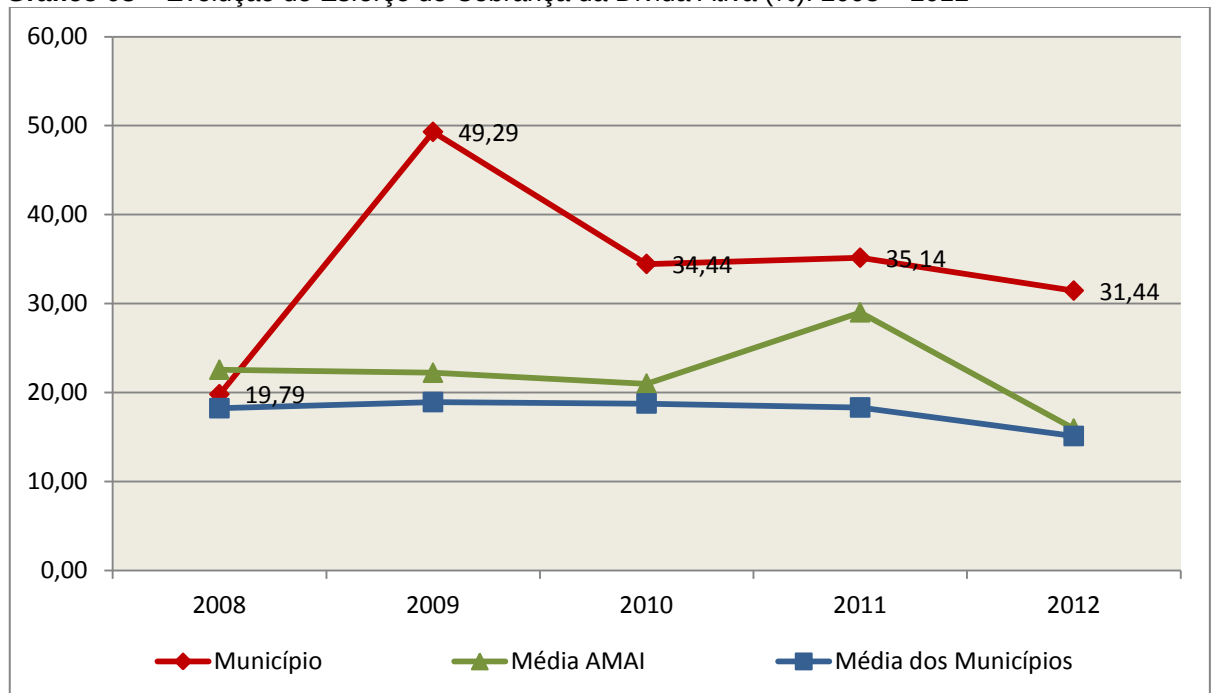
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
2.689.210,31	1.224.840,16	0,00	0,00	845.566,88	39.433,22	3.029.050,37

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.670.000,00	2.512.054,20	94,08
04-Administração	6.259.760,00	6.249.190,04	99,83

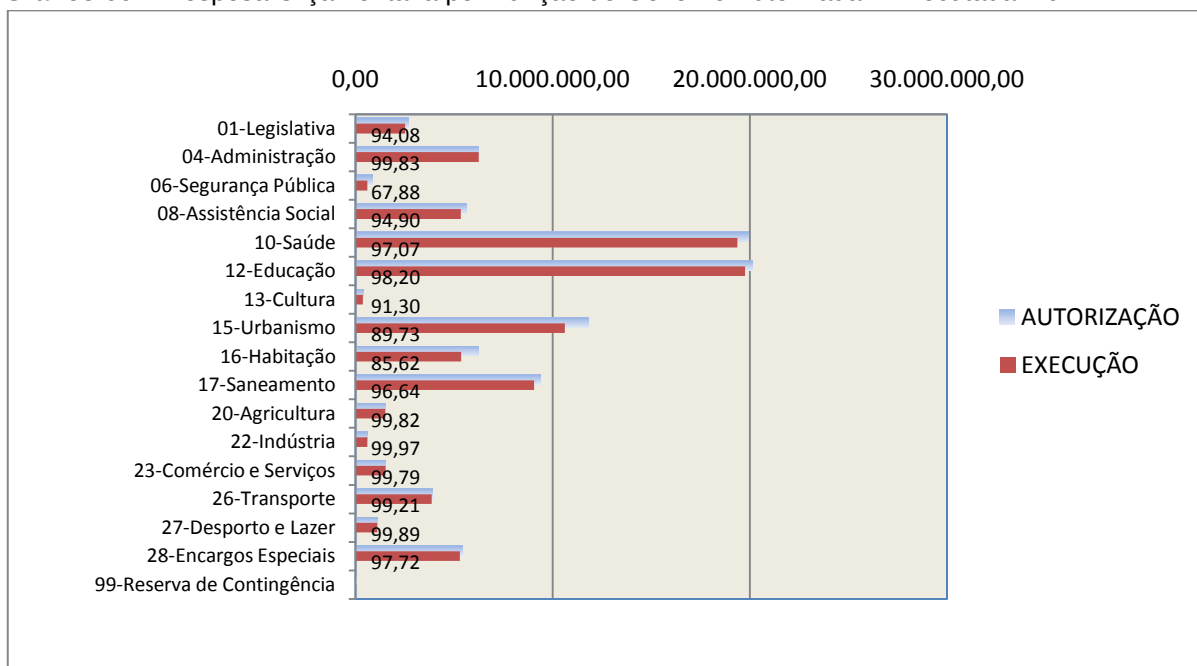
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	871.125,61	591.324,75	67,88
08-Assistência Social	5.625.676,70	5.338.773,00	94,90
10-Saúde	19.949.166,56	19.364.113,13	97,07
12-Educação	20.116.897,60	19.754.536,61	98,20
13-Cultura	399.496,89	364.724,33	91,30
15-Urbanismo	11.826.370,11	10.611.235,98	89,73
16-Habitação	6.248.543,70	5.350.073,59	85,62
17-Saneamento	9.369.367,00	9.054.732,95	96,64
20-Agricultura	1.502.100,00	1.499.425,84	99,82
22-Indústria	589.500,00	589.315,44	99,97
23-Comércio e Serviços	1.531.000,00	1.527.740,41	99,79
26-Transporte	3.885.460,14	3.854.826,01	99,21
27-Desporto e Lazer	1.096.501,00	1.095.333,17	99,89
28-Encargos Especiais	5.416.142,00	5.292.478,66	97,72
99-Reserva de Contingência	60.500,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	97.417.607,31	93.049.878,11	95,52

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	1.413.188,71	1.702.044,99	2.088.421,93	2.484.209,85	2.512.054,20
04-Administração	4.871.528,21	5.852.956,10	5.876.269,87	5.904.573,04	6.249.190,04
06-Segurança Pública	442.712,74	380.577,82	522.679,74	490.291,35	591.324,75
08-Assistência Social	2.931.150,01	3.622.501,68	3.747.803,35	4.920.536,53	5.338.773,00
10-Saúde	8.679.214,72	13.141.793,25	12.287.821,64	14.735.447,30	19.364.113,13
12-Educação	9.778.528,81	11.392.894,45	12.525.712,33	15.768.979,69	19.754.536,61
13-Cultura	149.948,50	461.776,51	379.847,24	494.280,69	364.724,33
15-Urbanismo	20.103.952,41	9.883.831,56	12.800.453,51	10.863.063,82	10.611.235,98
16-Habitação	631.972,42	351.402,88	483.021,98	1.616.523,09	5.350.073,59
17-Saneamento	-	-	303.938,09	301.813,23	9.054.732,95
18-Gestão Ambiental	189.602,70	169.703,95	-	-	-
20-Agricultura	1.549.800,57	1.164.213,73	1.296.288,78	1.490.486,06	1.499.425,84
22-Indústria	483.496,32	300.638,39	441.993,70	604.672,01	589.315,44
23-Comércio e Serviços	1.551.678,56	-	2.441.276,81	-	1.527.740,41
26-Transporte	3.397.131,38	3.559.853,54	5.797.616,14	3.288.774,89	3.854.826,01
27-Desporto e Lazer	860.057,56	1.030.514,76	1.177.239,16	1.147.510,10	1.095.333,17
28-Encargos Especiais	3.090.198,71	5.291.147,82	5.705.390,11	5.266.801,92	5.292.478,66
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	60.124.162,33	58.305.851,43	67.875.774,38	69.377.963,57	93.049.878,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	2.858.059,99	5,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.590.659,95	9,83
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.626.285,34	2,86
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.388.191,95	2,44
Cota do ICMS	22.530.997,64	39,61
Cota-Parte do IPVA	4.802.037,69	8,44
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	367.208,88	0,65
Cota-Parte do FPM	16.394.749,54	28,82
Cota do ITR	29.360,14	0,05
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	117.309,48	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	740.536,49	1,30
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	433.088,39	0,76
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	56.878.485,48	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	83.615.852,68
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	8.848.494,73
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	103.935,04
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	74.663.422,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Xanxerê (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	7.236.569,96	5.303.326,00	Financeiro	2.997.751,93	12.236.310,72
Disponível	7.217.428,53	5.290.728,96	Depósitos	291.041,02	724.768,68
Bancos Conta Movimento	1.008.875,08	928.085,57	Depósitos de Diversas Origens	291.041,02	724.768,68
Bancos Conta Vinculada	5.411.897,50	4.362.578,74	Restos a Pagar	2.706.710,91	11.511.542,04
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	433.000,53	-	Obrigações a Pagar	2.706.710,91	11.511.542,04
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	363.655,42	64,65			
Realizável	19.141,43	12.597,04			
Créditos a Receber	19.141,43	12.597,04			
Permanente	72.661.023,83	83.425.701,32	Permanente	11.143.223,31	10.965.894,41
Créditos	2.511.826,69	10.852.150,34	Dívida Fundada	7.633.237,52	7.464.076,49
Créditos a Receber	2.242.446,46	7.294.785,93	Débitos Consolidados	3.509.985,79	3.501.817,92
Devedores - Entidades e Agentes	269.160,00	3.557.144,18	Precatórios a Pagar	641.780,78	160.890,37
Outros Créditos	220,23	220,23	Dívidas Renegociadas	463.578,48	145.054,33
Dívida Ativa	2.689.210,31	3.029.050,37	Obrigações a Pagar	2.404.626,53	3.195.873,22
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	1.165.369,50	1.391.832,83	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.523.840,81	1.637.217,54	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	34.105,06	34.105,06			
Imobilizado	67.425.881,77	69.510.395,55			
Bens Móveis e Imóveis	67.425.881,77	69.510.395,55			
Bens Imóveis	54.266.860,63	55.001.214,40			
Bens Móveis	13.159.021,14	14.509.181,15			
ATIVO REAL	79.897.593,79	88.729.027,32	PASSIVO REAL	14.140.975,24	23.202.205,13
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	65.756.618,55	65.526.822,19
			Ativo Real Líquido	65.756.618,55	65.526.822,19
TOTAL	79.897.593,79	88.729.027,32	TOTAL	79.897.593,79	88.729.027,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 6.932.984,72** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 2,31** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 11.171.802,75** passando de um Superávit de **R\$ 4.238.818,03** para um Déficit de **R\$ 6.932.984,72**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 4.794.123,23**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	7.236.569,96	5.303.326,00	-1.933.243,96
Passivo Financeiro	2.997.751,93	12.236.310,72	9.238.558,79
Saldo Patrimonial Financeiro	4.238.818,03	-6.932.984,72	-11.171.802,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

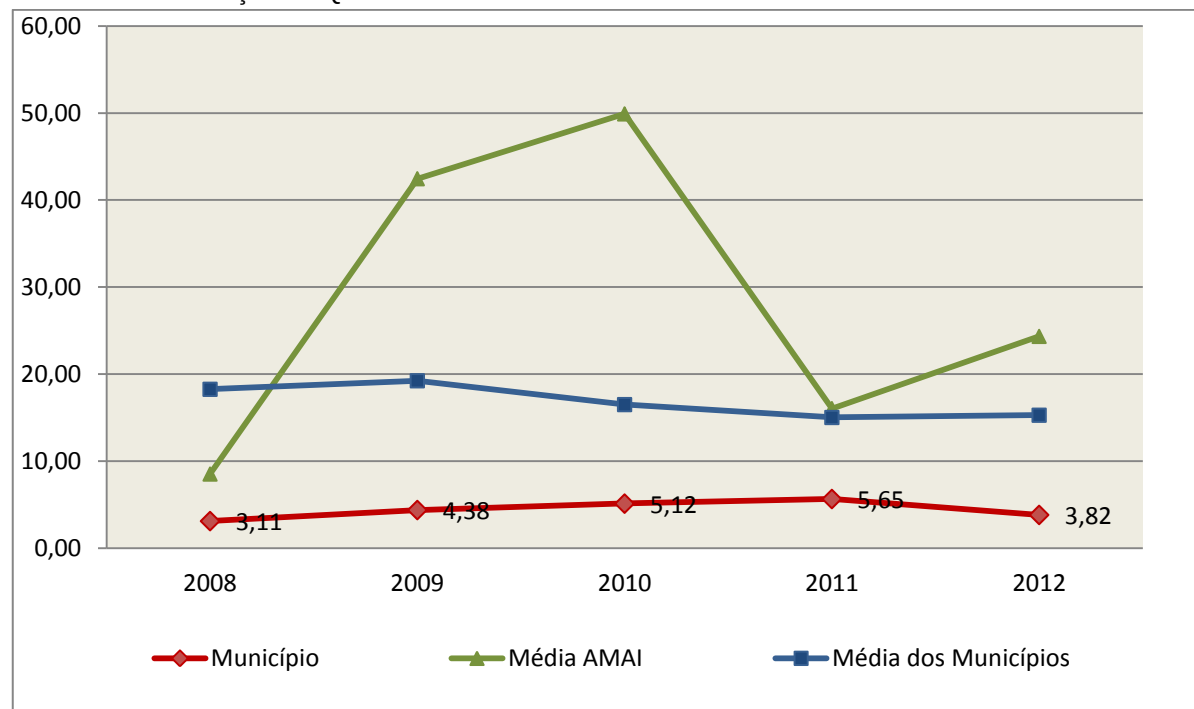
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	60.124.162,33	58.305.851,43	67.875.774,38	69.377.963,57	93.049.878,11
2 Restos a Pagar	4.855.498,84	2.094.794,87	1.178.702,73	2.706.710,91	11.511.542,04
3 Ativo Financeiro Ajustado	5.666.783,29	5.287.245,01	3.985.663,40	7.236.569,96	5.303.326,00
4 Passivo Financeiro Ajustado	5.112.687,30	2.424.035,39	1.649.970,89	2.997.751,93	12.236.310,72
5 Ativo Real	58.079.622,46	64.662.859,65	69.941.281,16	79.897.593,79	88.729.027,32
6 Passivo Real	18.656.452,74	14.749.777,46	13.662.021,02	14.140.975,24	23.202.205,13
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,11	4,38	5,12	5,65	3,82
Situação Financeira (3÷4)	1,11	2,18	2,42	2,41	0,43
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,08	3,59	1,74	3,90	12,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



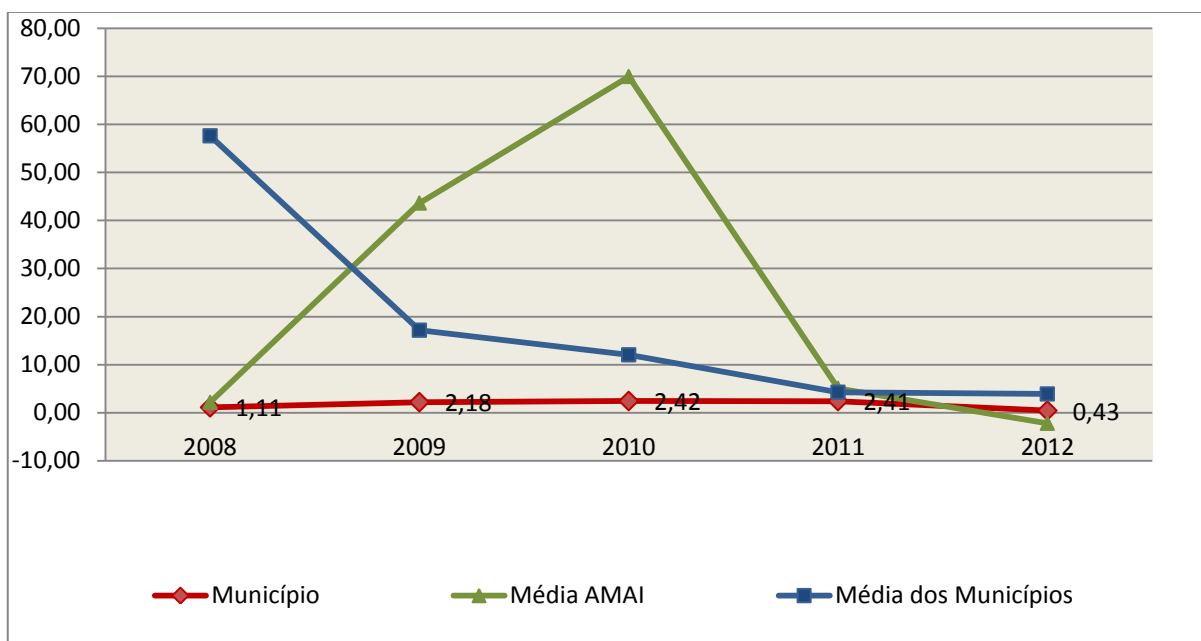
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **3,82** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

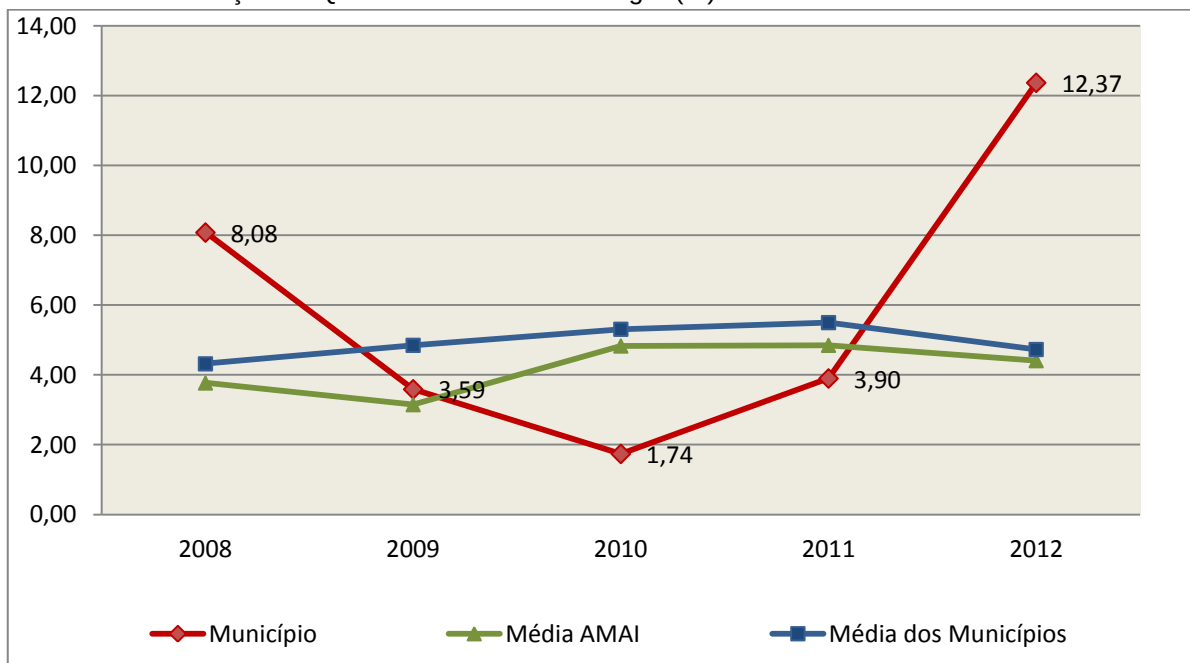
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **0,43** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Xanxerê é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **12,37%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 12.416.536,73** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,83%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 3.884.763,91**, representando **6,83%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

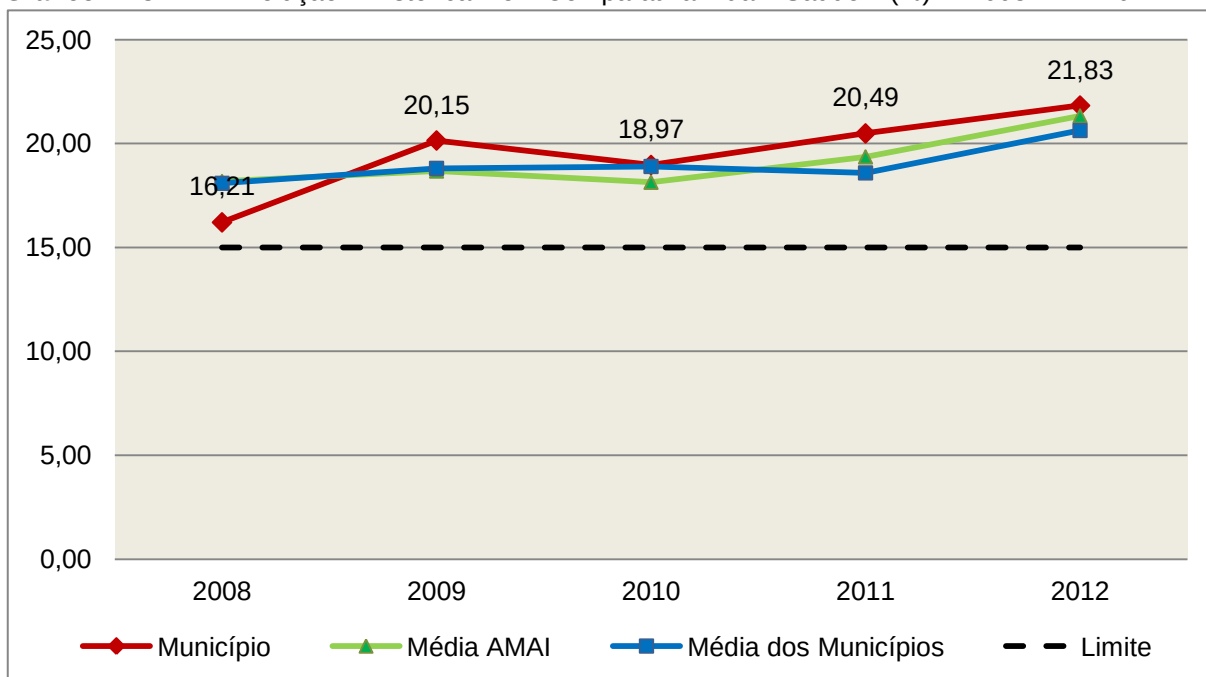
Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	56.878.485,48	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.100.973,53	31,82
Atenção Básica	17.678.031,13	31,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	272.085,19	0,48
Vigilância Sanitária	49.509,55	0,09
Vigilância Epidemiológica	101.347,66	0,18
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	5.684.436,80	9,99
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	12.416.536,73	21,83
Valor Mínimo a ser Aplicado	8.531.772,82	15,00
Valor Acima do Limite	3.884.763,91	6,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xanxerê em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 15.558.812,94** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,35%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.339.191,57**, representando **2,35%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

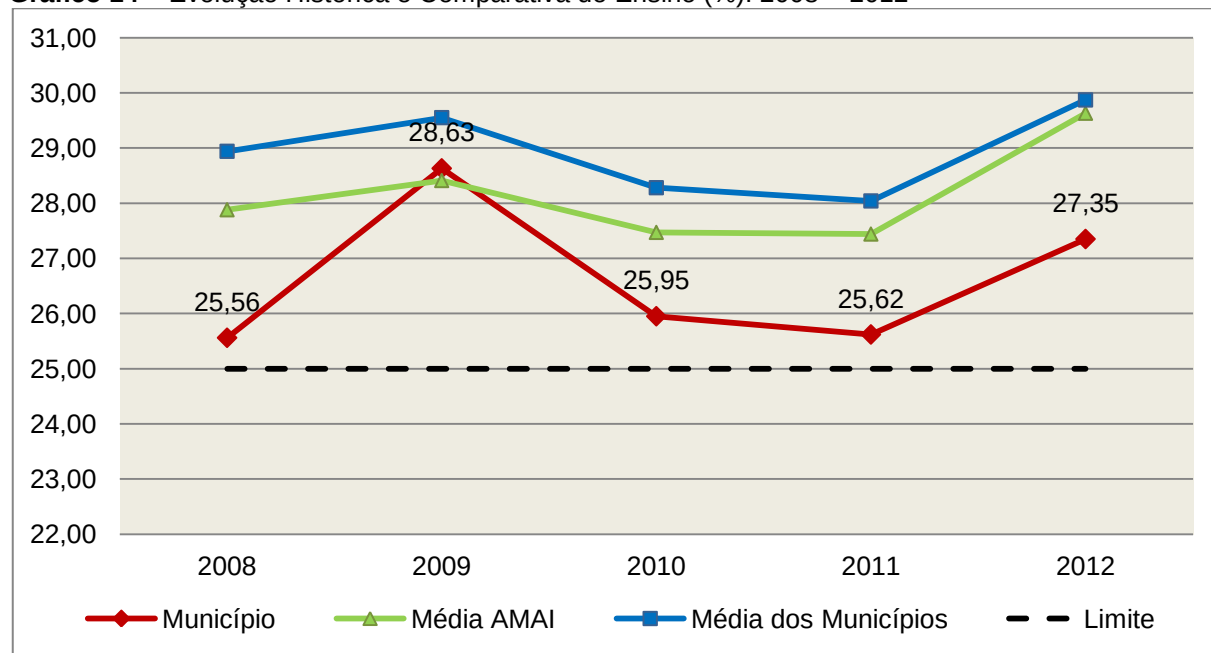
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	56.878.485,48	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	8.491.965,55	14,93
Educação Infantil	8.491.965,55	14,93
Valor Aplicado Ensino Fundamental	10.784.372,18	18,96
Ensino Fundamental	10.784.372,18	18,96
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	3.116.875,91	5,48
(-) Ganho com FUNDEB	585.007,86	1,03
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.641,02	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	15.558.812,94	27,35
Valor Mínimo a ser Aplicado	14.219.621,37	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.339.191,57	2,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xanxerê em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 9.201.261,52**, equivalendo a **97,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

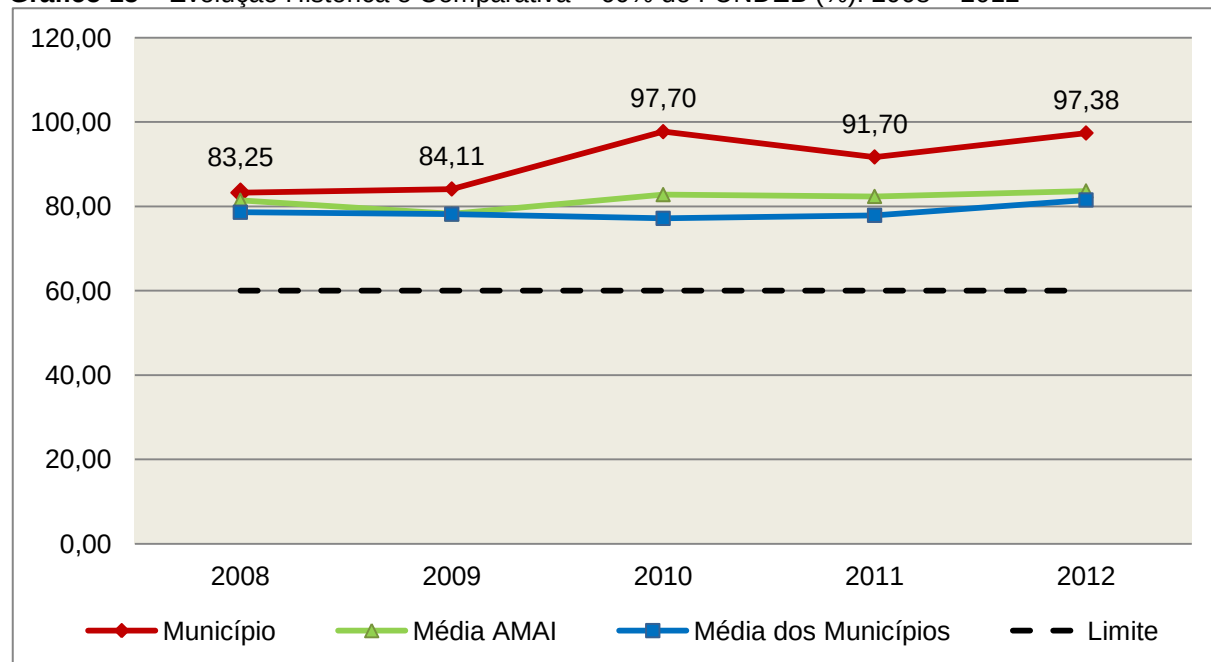
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	9.433.502,59
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	15.641,02
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	9.449.143,61
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.669.486,17
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	9.201.261,52
Valor Acima do Limite	3.531.775,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 9.201.261,52**, equivalendo a **97,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

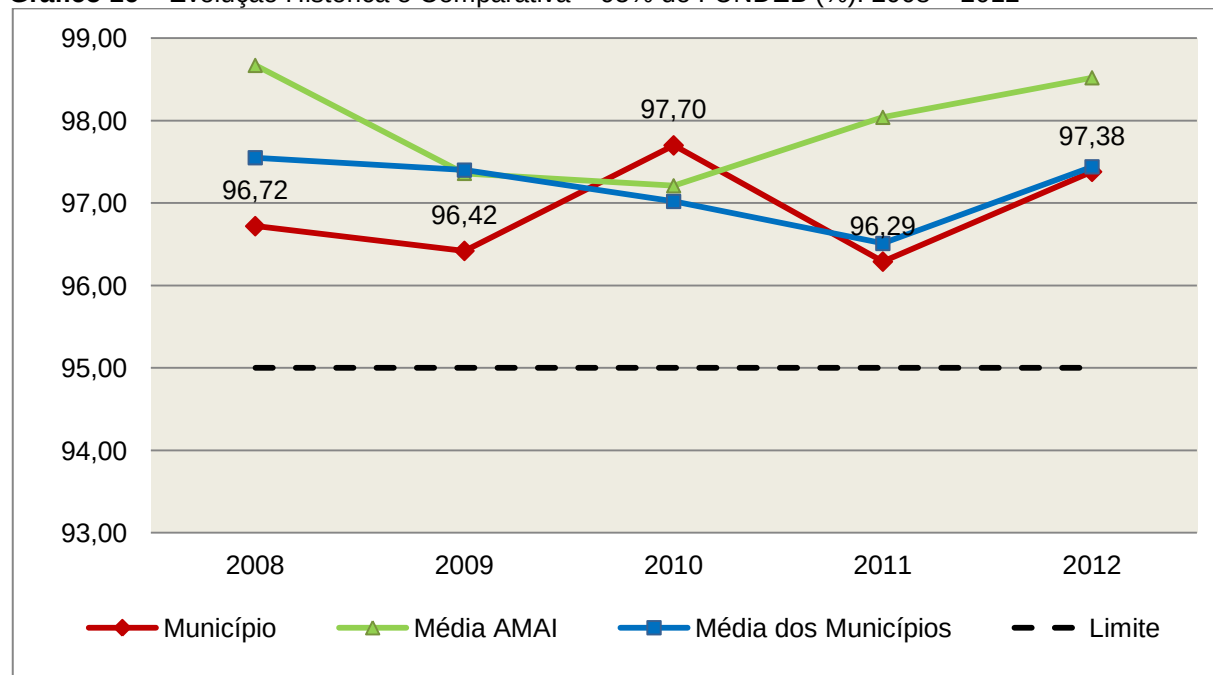
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.449.143,61
95% dos Recursos do FUNDEB	8.976.686,43
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	9.201.261,52
Valor Acima do Limite	224.575,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Xanxerê ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 243.998,13, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	359.364,04
(-)Despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	111.481,95
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	247.882,09

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	74.663.422,91	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44.798.053,75	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	40.627.496,30	54,41
Pessoal e Encargos	40.627.496,30	54,41
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.819.774,66	2,44

Pessoal e Encargos	1.819.774,66	2,44
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	42.447.270,96	56,85
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.350.782,79	3,15

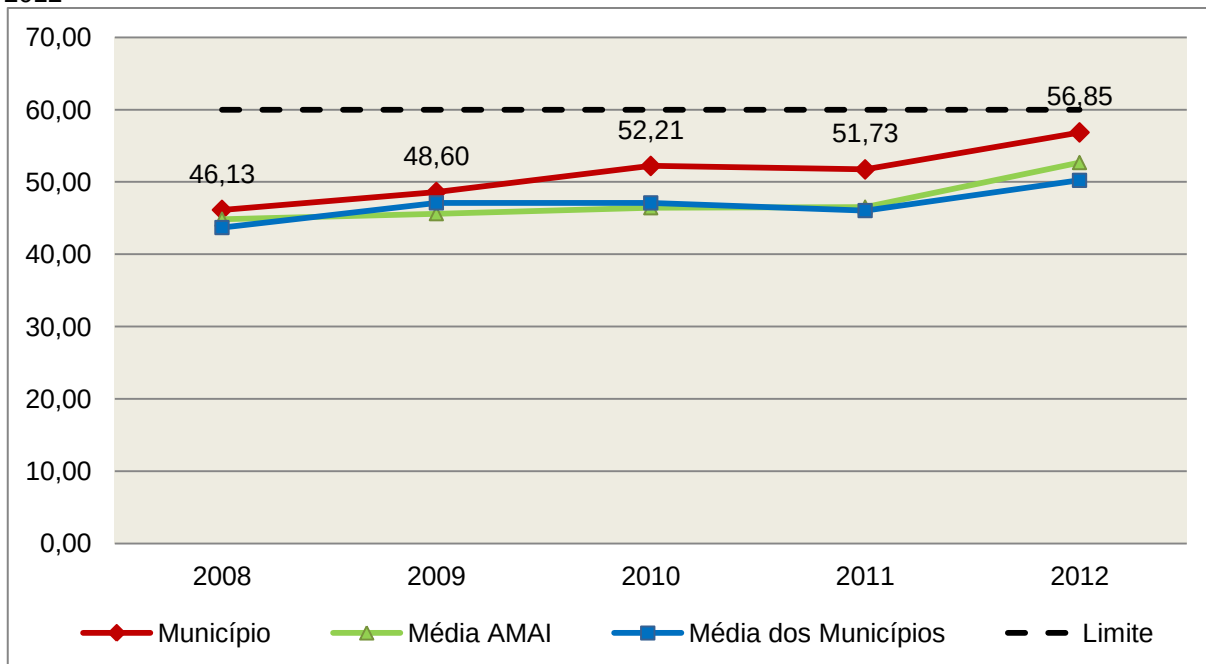
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **56,85%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Xanxerê, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	74.663.422,91	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.318.248,37	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	40.627.496,30	54,41
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	40.627.496,30	54,41
Valor Acima do Limite (54%)	309.247,93	0,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

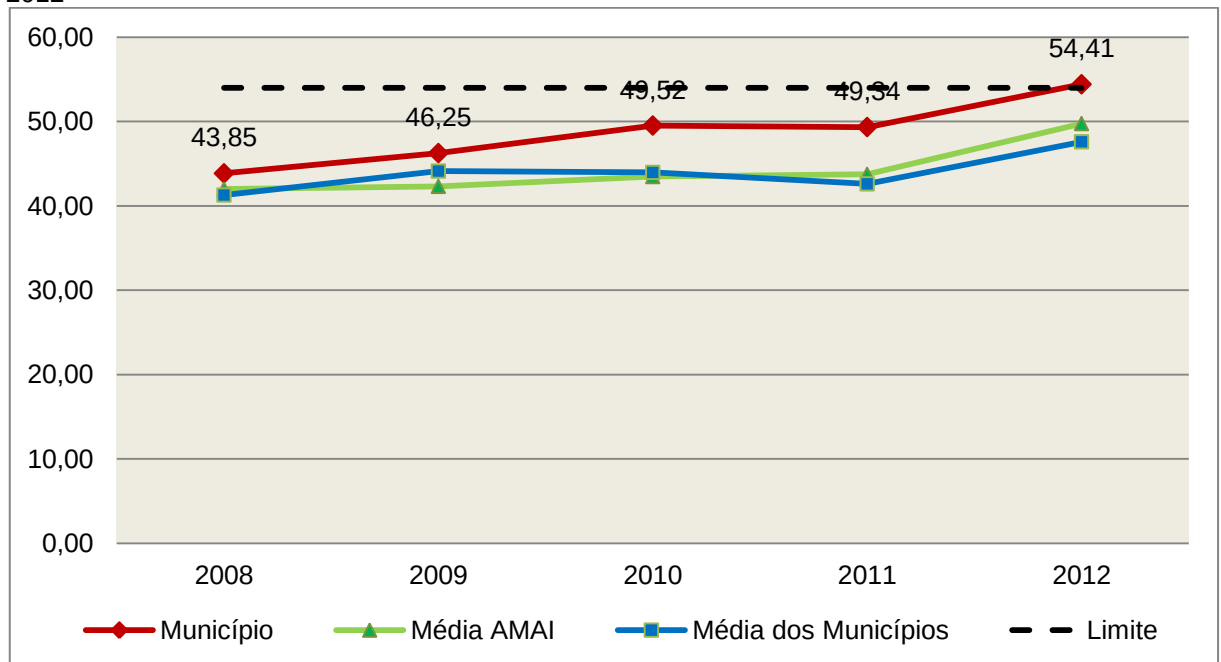
Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **54,41%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalva-se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2012, atingiu o percentual de 0,9%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

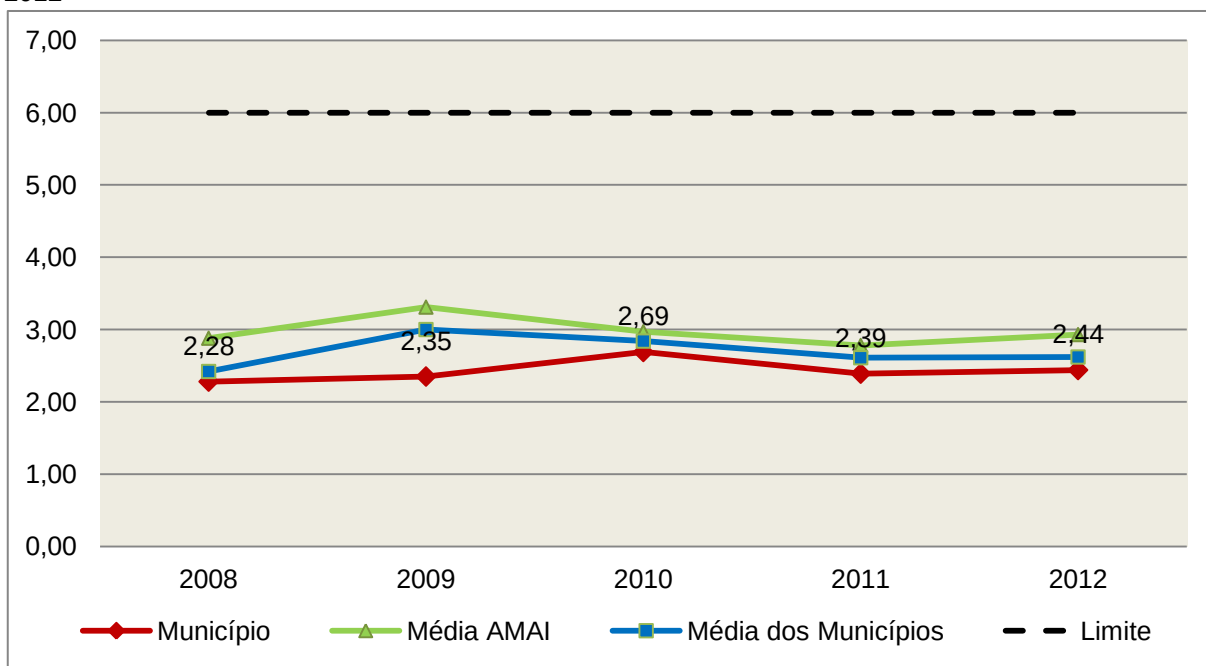
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	74.663.422,91	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.479.805,37	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.819.774,66	2,44
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.819.774,66	2,44
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.660.030,71	3,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,44%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Xanxerê, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 11.973,78)

representa 0,02% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 60.260.551,73).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 142 a 163, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 148 a 149;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 65,89% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, , sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Xanxerê**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 41.766 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Xanxerê** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientado-se que a divulgação desses dados, de acordo com os

ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;
- d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfnge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Xanxerê**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	155,06	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	247.882,09	Cumpriu
22 - Transferências de Convênios - Educação	6.552,29	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-605.374,84	Não Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	13.372,09	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	137.992,29	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	43,80	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	66.984,75	Cumpriu
58 - Salário Educação	214.094,12	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	43.375,26	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.420,76	Cumpriu
64 - Atenção Básica	0,00	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-682,00	Não Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	507.144,26	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-606.056,84	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	2.687.630,42	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.687.630,42	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de órgãos.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de XANXERÊ contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 24 - R\$ 605.374,84 e FR 65 - R\$ 682,00), no montante de R\$ 606.056,84, ressaltando que a referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 2.687.630,42, desta forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 11.192.846,97**, representando **13,67%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 4.238.818,03**, registra-se que a Unidade empenhou despesas com recursos de convênio, não recebidos no exercício de 2012, no montante de R\$ 8.805.903,67 (item 3.1 e 1.2.1.1, deste Relatório);
- 9.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 6.932.984,72**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **8,47%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 81.857.031,14**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, registra-se que a Unidade empenhou despesas com recursos de convênio, não recebidos no exercício de 2012 (item 4.2 e 1.2.1.2);
- 9.1.3 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 40.627.496,30**, representando **54,41%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 74.663.422,91**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 40.318.248,37**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 309.247,93** ou **0,41%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2 e 1.2.1.3).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior A Unidade empenhou despesas com recursos de convênio, não recebidos no exercício de 2012, no montante de R\$ 8.805.903,67	R\$ 11.192.846,97
3) Resultado Financeiro	Déficit A Unidade empenhou despesas com recursos de convênio, não recebidos no exercício de 2012.	R\$ 6.932.984,72
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,83%
4.2) Ensino	25,00%	27,35%
4.3) FUNDEB	60,00%	97,38%
	95,00%	97,38%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	56,85%
b) Poder Executivo	54,00%	54,41%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,44%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a

atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Xanxerê**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 13/11/2013.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN
Auditor Fiscal de Controle Externo

LÚCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 13/11/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.674.465,12
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.631,08
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	340,60
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	5.684.436,80

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	198.448,65
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	32.111,31
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	4.730,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.488.391,49
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	393.003,14
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	191,32
Total das deduções das despesas com Educação Básica	3.116.875,91

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	9.433.502,59
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	15.641,02
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	359.364,04
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	111.481,95
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	9.201.261,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	669.570,86	320.504,25	320.504,25
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2012	302	67.782,19	67.782,19	67.782,19
64 - Atenção Básica	2012	301	3.768.830,39	3.766.830,39	3.766.830,39
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	301	129.347,10	129.347,10	129.347,10
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	302	204.303,00	204.303,00	203.621,00
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	44.493,18	44.493,18	44.493,18
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	101.347,66	101.347,66	101.347,66
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	688.790,74	688.790,74	688.790,74
TOTAL			5.674.465,12	5.323.398,51	5.322.716,51

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8	02/01/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	153,23	153,23	153,23	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, A SER DESCONTA NA FOLHA DO SERVIDOR MARIOSAN RIBEIRO ALVES.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	81	12/01/2012	MARIANE SIMIONATO	500,00	500,00	500,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	701	07/05/2012	MARIANE SIMIONATO	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENRE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	716	08/05/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/DETRAN	255,37	255,37	255,37	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO, A SER DESCONTADA NA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR ADEMAR ISOTON JÚNIOR - RECURSOS PRÓPRIOS.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	817	14/06/2012	WHB - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	828,00	828,00	828,00	EMPENHO REFERENTE PRODUÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS PARA A CAMPANHA SANEAMENTO BÁSICO - WAGNER ART.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	818	14/06/2012	WHB - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	1.147,44	1.147,44	1.147,44	EMPENHO REFERENTE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA SANEAMENTO BÁSICO - RÁDIO PRINCESA/101.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Xanxerê	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	820	14/06/2012	WHB - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	492,00	492,00	492,00	EMPENHO REFERENTE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA SANEAMENTO BÁSICO - RÁDIO MOMENTO FM,
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	825	14/06/2012	WHB - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	500,00	500,00	500,00	EMPENHO REFERENTE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA SANEAMENTO BÁSICO - SITE ALÔ NOTÍCIAS.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	827	14/06/2012	WHB - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	1.593,60	1.593,60	1.593,60	EMPENHO REFERENTE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA SANEAMENTO BÁSICO - TELEVISÃO XANXERÊ
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1063	16/07/2012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS, MÊS DE JULHO/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	826	14/06/2012	WHB - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	1.620,00	1.620,00	1.620,00	EMPENHO REFERENTE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA SANEAMENTO BÁSICO - SITE TUDO SOBRE XANXERÊ.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	918	02/07/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/DETRAN	68,10	68,10	68,10	EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO DO SERVIDOR ILONIR ANTONIO GORALSKI, A SER DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1247	20/08/2012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA, MÊS DE AGOSTO/2012 - RECURSOS PRÓPRIOS.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1471	10/10/2012	MARIANE SIMIONATO	793,34	793,34	793,34	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 19.09.2011 A 10.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS.
TOTAL						9.631,08	9.631,08	9.631,08	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	365	190.824,65	190.824,65	190.824,65
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	365	7.624,00	7.624,00	7.624,00
TOTAIS			198.448,65	198.448,65	198.448,65

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4212	14/09/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.930,00	6.930,00	6.930,00	EMPENHO REFERENTE SEUS VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIOS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5127	03/12/2012	CLAUDETE DO PRADO	532,00	532,00	532,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5128	03/12/2012	CLEONICE RIBOLI DOS SANTOS	672,00	672,00	672,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5129	03/12/2012	CRISTIANE APARECIDA DA LUZ	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3925	16/08/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.914,65	21.914,65	21.914,65	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIOS, MÊS DE AGOSTO/2012 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5130	03/12/2012	CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO	672,00	672,00	672,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5131	03/12/2012	ELAINE CRISTINA CAVALHEIRO SIMONETTI	625,33	625,33	625,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
TOTAL						32.111,31	32.111,31	32.111,31	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	1.588.427,32	1.430.210,52	1.430.210,52
58 - Salário Educação	2012	361	836.660,14	836.660,14	836.660,14
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	63.304,03	63.304,03	63.304,03
TOTAL			2.488.391,49	2.330.174,69	2.330.174,69

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	247	13/01/2012	VANESSA GASPARETTO	782,00	782,00	782,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	248	13/01/2012	WELLYNGTON DA SILVA	782,00	782,00	782,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	783	15/02/2012	ROGERIO CARDOSO FILHO	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	784	15/02/2012	VANESSA GASPARETTO	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1012	01/03/2012	VIDA SEGURADORA S.A.	104,78	104,78	104,78	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DO ESTAGIÁRIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1965	16/04/2012	ALLIANZ SEGUROS S.A.	63,09	63,09	63,09	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DA ESTAGIÁRIA ELIZABETH CLOSS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2014	17/04/2012	WELLYNGTON DA SILVA	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2103	19/04/2012	ALLIANZ SEGUROS S.A.	148,10	148,10	148,10	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DOS ESTAGIÁRIOS WELLYNGTON DA SILVA E VANESSA GASPARETTO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2599	18/05/2012	CARMEN CONTE	476,00	476,00	476,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3111	20/06/2012	DOUGLAS PAVAN	697,00	697,00	697,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3112	20/06/2012	ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3113	20/06/2012	VANESSA GASPARETTO	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3114	20/06/2012	WELLYNGTON DA SILVA	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3131	20/06/2012	SECRETARIA	802,67	802,67	802,67	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Xanxerê	Impostos e Transf de Impostos: Educação				MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				ESTAGIÁRIO, MÊS DE JUNHO/2012 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3181	25/06/2012	KELI CRISTINA DE VILLA	112,00	112,00	112,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, PERÍODO 02.04.2012 A 01.06.2012, CFE TE3RMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3268	02/07/2012	ALLIANZ SEGUROS S.A.	63,09	63,09	63,09	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DA ESTAGIÁRIA MARILDE RODRIGUES VICENTE - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3441	05/07/2012	ANDRESSA GOMES DE LIMA	485,34	485,34	485,34	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, PERÍODO 02.04.2012 A 16.07.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3527	16/07/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	57.717,60	57.717,60	57.717,60	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS, MÊS DE JULHO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3585	19/07/2012	AUTO VIAÇÃO XANXERÊ LTDA	1.380,00	1.380,00	1.380,00	EMPENHO REFERENTE FORNECIMENTO DE PASSE AOS ESTAGIÁRIOS, QUE INTEGRAM O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE XANXERÊ - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3730	01/08/2012	ALLIANZ SEGUROS S.A.	126,18	126,18	126,18	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DAS ESTAGIÁRIAS ELENICE SPADA E JÉSSICA XAVIER DOS SANTOS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3851	13/08/2012	ANA CARLA CALNIEL DA SILVA	354,67	354,67	354,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA ESTAGIÁRIA, PERÍODO 02.04.2012 A 09.08.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3908	15/08/2012	AUTO VIAÇÃO XANXERÊ LTDA	1.380,00	1.380,00	1.380,00	EMPENHO REFERENTE FORNECIMENTO DE PASSE AOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE INTEGRAM O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE XANXERÊ - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	245	13/01/2012	CRISTINA ERPEN	500,00	500,00	500,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	246	13/01/2012	ROGERIO CARDOSO FILHO	782,00	782,00	782,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	782	15/02/2012	CRISTINA ERPEN	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	785	15/02/2012	WELLYNGTON DA SILVA	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1403	13/03/2012	ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1404	13/03/2012	VANESSA GASPARETTO	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1405	13/03/2012	WELLYNGTON DA SILVA	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2012	17/04/2012	ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2013	17/04/2012	VANESSA GASPARETTO	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2408	03/05/2012	ELISABETH CLOSS	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2409	03/05/2012	ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2410	03/05/2012	VANESSA GASPARETTO	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2411	03/05/2012	WELLYNGTON DA SILVA	875,00	875,00	875,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2598	18/05/2012	RITA DE CASSIA POZZA	494,67	494,67	494,67	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIA - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2695	23/05/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	56.690,64	56.690,64	56.690,64	EMPENHO REFERENTE SEUS VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIOS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2816	01/06/2012	AUTO VIAÇÃO XANXERÊ LTDA	920,00	920,00	920,00	EMPENHO REFERENTE PASSE AOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3000	14/06/2012	ALLIANZ SEGUROS S.A.	63,09	63,09	63,09	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DO ESTAGIÁRIO JOZUE ROMARIO WUICK - RECURSOS MDE.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3134	20/06/2012	SECRETARIA	50.004,24	50.004,24	50.004,24	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Xanxerê	Impostos e Transf de Impostos: Educação				MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				ESTAGIÁRIOS, MÊS DE JUNHO/2012 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3136	20/06/2012	JAIR FERNANDO DA ROSA	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3210	26/06/2012	AUTO VIAÇÃO XANXERÊ LTDA	920,00	920,00	920,00	EMPENHO REFERENTE FORNECIMENTO DE PASSE AOS ESTAGIÁRIOS, QUE INTEGRAM O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE XANXERÊ - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3440	05/07/2012	JAIR BALMER	158,67	158,67	158,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, PERÍODO 02.04.2012 A 01.07.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3530	16/07/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.465,83	5.465,83	5.465,83	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS, MÊS DE JULHO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3594	20/07/2012	SIRLEI PAULINA DA COSTA	186,67	186,67	186,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, PERÍODO 16.04.2012 A 31.07.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - ESTAGIÁRIO - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4184	10/09/2012	AUTO VIAÇÃO XANXERÊ LTDA	6.800,00	6.800,00	6.800,00	EMPENHO REFERENTE PASSE AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO QUE INTEGRAM O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE XANXERÊ - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4245	14/09/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	57.885,33	57.885,33	57.885,33	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS, MÊS DE SETEMBRO/2012 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4261	14/09/2012	JOSIANE RAIMUNDI	298,67	298,67	298,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 16.04.2012 A 01.10.2012 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4262	14/09/2012	ELIS REGINA DE MATTOS	298,67	298,67	298,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 16.04.2012 A 01.10.2012 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4471	10/10/2012	WELLYNGTON DA SILVA	656,25	656,25	656,25	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 06.05.2011 A 10.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4472	10/10/2012	VANESSA GASPARETTO	656,25	656,25	656,25	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 06.05.2011 A 10.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4473	10/10/2012	DOUGLAS PAVAN	495,83	495,83	495,83	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 05.04.2011 A 02.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS -

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4475	10/10/2012	MARILDE RODRIGUES VICENTE	510,42	510,42	510,42	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.07.2012 A 10.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4476	10/10/2012	ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	802,09	802,09	802,09	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 01.03.2012 A 10.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4478	10/10/2012	ELISABETH CLOSS	420,00	420,00	420,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.05.2012 A 10.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4479	10/10/2012	ELENICE SPADA	280,00	280,00	280,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 08.08.2012 A 10.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4521	10/10/2012	VANESSA CORDEIRO DIAS	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4522	10/10/2012	THUANE GANDOLFI	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4523	10/10/2012	TATIANE CARVALHO	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4524	10/10/2012	SUELE TANARA KRAMINSKI	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4525	10/10/2012	ROSEMERI TEREZINHA FAVA CADINI	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4526	10/10/2012	SILVANA APARECIDA CARDOSO	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4527	10/10/2012	PAMELA CRISTINA DA SILVA	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4528	10/10/2012	NIKOLLY MATHARI DE OLIVEIRA	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3923	16/08/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.595,16	6.595,16	6.595,16	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIOS, MÊS DE AGOSTO/2012 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3924	16/08/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.000,00	35.000,00	35.000,00	EMPENHO REFERENTE SEU VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIOS, MÊS DE AGOSTO/2012 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4097	04/09/2012	APARECIDA DE FATIMA CARLETTI E SILVA	289,33	289,33	289,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 02.04.2012 A 03.09.2012 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4339	01/10/2012	DEOCLIDES FRANCISCO PIOVEZANI - ME	608,14	608,14	608,14	EMPENHO REFERENTE FRETE NO TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA N 25 - ENSINO MÉDIO - RECURSOSMDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4468	10/10/2012	JAIR FERNANDO DA ROZA	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 04.04.2011 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4474	10/10/2012	JESSICA XAVIER DOS SANTOS	437,50	437,50	437,50	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 08.08.2012 A 10.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4477	10/10/2012	JOZUE ROMARIO WUICK	373,34	373,34	373,34	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 18.06.2012 A 10.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4519	10/10/2012	WANDERSON DOS SANTOS RAMOS	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4520	10/10/2012	VIVIANE KUHN NUNES	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4532	10/10/2012	ROSANGELA CARDOSO DE SOUZA	466,67	466,67	466,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 27.06.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4534	10/10/2012	SALETE ANTONIA BONI	326,67	326,67	326,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 10.09.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4538	10/10/2012	PRISCILA ALVES MIRANDA	466,67	466,67	466,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 31.10.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4539	10/10/2012	MARINA GONÇALVES DE MENEZES	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4544	10/10/2012	MARISA TOMAZI	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.05.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4546	10/10/2012	LIZANDRA MONTAGNA ARSEGO	466,67	466,67	466,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.07.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4548	10/10/2012	LEUDACI CARDOSO	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4550	10/10/2012	LUCIVANI LEMES PAIN DOS SANTOS	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4556	10/10/2012	JULIANA DIAS	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4557	10/10/2012	JANETE MORESCHI	326,67	326,67	326,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 10.09.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	4533	10/10/2012	TATIANE INEIA	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Xanxerê	Impostos e Transf de Impostos: Educação								TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.05.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4535	10/10/2012	ROSA ERONI RODRIGUES	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 16.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4536	10/10/2012	POLIANA MELLO MOZENA	466,67	466,67	466,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 26.06.2012 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4537	10/10/2012	PATRICIA DE OLIVEIRA PORTO	420,00	420,00	420,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 01.08.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4540	10/10/2012	MIRYA VAZ ALMEIDA	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4541	10/10/2012	MAGDA DE CAMARGO	466,67	466,67	466,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 18.06.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4542	10/10/2012	MARIA HELENA PIETA	466,67	466,67	466,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 18.06.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4543	10/10/2012	MARLETE APARECIDA ALVES	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4545	10/10/2012	MARILUCI BEUTLER	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4549	10/10/2012	LILIAN CAMARGO	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4551	10/10/2012	KARIN RAQUEL GUITTO	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Xanxerê	Impostos: Educação								15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4552	10/10/2012	KATHIUSCIA CAMARGO LINO DE MORAES	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4553	10/10/2012	KARIANE ANDRESSA RODRIGUES	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4554	10/10/2012	JOSIANE NORBERTO	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4555	10/10/2012	JOVIDE PERUZZO PERGHER	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4558	10/10/2012	JOSIANE RODRIGUES	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4559	10/10/2012	JAILSON GIUNTA GAZZIERO	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4560	10/10/2012	INDIANA CARLESSO	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4561	10/10/2012	IVONETE LOPES	466,67	466,67	466,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 18.06.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4562	10/10/2012	GERLY ADRIANA DARTORA LANGE	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 16.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4563	10/10/2012	GRASIELE KELIS	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 16.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4564	10/10/2012	GEZIELE BRAZ MARTINS	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4565	10/10/2012	GISELE APARECIDA AGUERO DOS SANTOS	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4567	10/10/2012	FRANCIELE APARECIDA BIOTTO	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4568	10/10/2012	FABIANE PEREIRA	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4569	10/10/2012	ELAINE ALVES DOS SANTOS	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4570	10/10/2012	EDITE ALMEIDA TIECHER	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4571	10/10/2012	ELIZETE RIZZATTO	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4572	10/10/2012	ELIZANGELA MARTINS ROSSI	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4574	10/10/2012	ESTELA FUNAGALLI	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4584	10/10/2012	CLEONICE MAROSTICA	466,67	466,67	466,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 12.06.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4594	10/10/2012	ANA PAULA ILHA HUFF	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4651	19/10/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.810,69	15.810,69	15.810,69	EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS, MÊS DE OUTUBRO/2012 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4976	21/11/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.120,00	15.120,00	15.120,00	EMPENHO REFERENTE SEUS VENCIMENTO COMO ESTAGIÁRIOS, MÊS DE NOVEMBRO/2012 - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5125	03/12/2012	ANALISE SILVEIRA COLOSSI	382,67	382,67	382,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5126	03/12/2012	ANDRESSA PERI	672,00	672,00	672,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5158	04/12/2012	ELAINE LAUXEN	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5163	04/12/2012	JULIANA APARECIDA PAULINI	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5164	04/12/2012	MARILUSI BONOTTO PRISKE	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5165	04/12/2012	MARILUCI PLUCINSKI DE CAMPOS	672,00	672,00	672,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5167	04/12/2012	MONICA PATRICIA COSTA GONÇALVES	812,00	812,00	812,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5170	04/12/2012	RENATA DE ROCCO	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5172	04/12/2012	SAMARA CRISTINA CAMARGO	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5173	04/12/2012	SANDRA MARA LOPES CORDEIRO	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5174	04/12/2012	SANDRA MIRANDA DA SILVA	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4566	10/10/2012	FERNANDO RODRIGUES	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4573	10/10/2012	EDINA MARTINI	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4575	10/10/2012	DEISY HELLEN DOS SANTOS	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4576	10/10/2012	DANIELY RECH	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4577	10/10/2012	DANIELLI ARAUJO DE EURIK	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4578	10/10/2012	DANIELE DOS SANTOS	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4579	10/10/2012	DANUSA APARECIDA ALVES	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4582	10/10/2012	CARLA CRISTIANE RIBEIRO	560,00	560,00	560,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.05.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4583	10/10/2012	CLARINEI ZENATTI BABINSKI	466,67	466,67	466,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 12.06.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4589	10/10/2012	ADRIELY KARLA GERMANO	466,67	466,67	466,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 26.06.2012 A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Xanxerê	Impostos: Educação								15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4593	10/10/2012	ANDRESSA FERNANDA DA SILVA	606,67	606,67	606,67	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 02.04.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4595	10/10/2012	ANA PAULA RAUBER	373,33	373,33	373,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, PERÍODO 27.08.2012 A 15.10.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4755	31/10/2012	MARCIA ELIS MIRANDA DEQUIGIOVANI	345,34	345,34	345,34	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIA, PERÍODO 16.04.2012 A 01.11.2012, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5124	03/12/2012	ANA LIDIA PEREIRA	672,00	672,00	672,00	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5159	04/12/2012	ELISANGELA DE VICENTIN DOS SANTOS	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5160	04/12/2012	GESSICA OTTO	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5161	04/12/2012	INDIANARA VITALSKI	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5162	04/12/2012	JULIANA DA SILVA BRAGA DOS SANTOS	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5166	04/12/2012	MARISA APARECIDA PINHEIRO	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5168	04/12/2012	ODETE RIBEIRO	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5169	04/12/2012	PATRICIA CARLA TROMBETA ALVES	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5171	04/12/2012	SUZIMARA CASSANIGA	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Xanxerê	Impostos: Educação								RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5175	04/12/2012	TATIANE MERLIN	765,33	765,33	765,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5176	04/12/2012	TANIS MARA ALFF PAGANI	625,33	625,33	625,33	EMPENHO REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COMO ESTAGIÁRIO, CFE TERMO DE VERBAS RESCISÓRIAS - RECURSOS MDE.
TOTAL						393.003,14	393.003,14	393.003,14	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
	RECURSOS VINCULADOS												
16	155,06	0,00	0,00	155,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,06	Cumpriu
18	359.364,04	0,00	0,00	359.364,04	111.481,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.882,09	Cumpriu
22	6.552,29	0,00	0,00	6.552,29	0,00	139.975,39	0,00	-139.975,39	0,00	0,00	0,00	6.552,29	Cumpriu
23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
24	592.637,09	0,00	0,00	592.637,09	0,00	968.339,73	0,00	229.672,20	0,00	0,00	0,00	-605.374,84	Não Cumpriu
44	13.372,09	0,00	0,00	13.372,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.372,09	Cumpriu
54	137.992,29	0,00	0,00	137.992,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.992,29	Cumpriu
55	43,80	0,00	0,00	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,80	Cumpriu
56	66.984,75	0,00	0,00	66.984,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.984,75	Cumpriu
58	214.094,12	0,00	0,00	214.094,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.094,12	Cumpriu
60	43.375,26	0,00	0,00	43.375,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.375,26	Cumpriu
61	1.420,76	0,00	0,00	1.420,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,76	Cumpriu
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-682,00	Não Cumpriu
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
89	507.144,26	0,00	0,00	507.144,26	0,00	6.229,66	0,00	-6.229,66	0,00	0,00	0,00	507.144,26	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-606.056,84	
RECURSOS ORDINÁRIOS													
0	3.360.190,19	0,00	0,00	3.360.190,19	613.286,73	-10.850,22	0,00	70.123,26	0,00	0,00	0,00	2.687.630,42	Cumpriu
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413,89	0,00	-1.413,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T.	3.360.190,19	0,00	0,00	3.360.190,19	613.286,73	-9.436,33	0,00	68.709,37	0,00	0,00	0,00	2.687.630,42	